# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

# $\mbox{Atos do Prefeito} \\ \mbox{Lei n}^{\rm 0} \mbox{ 2992 de 16 de outubro de 2012}.$

Passa a denominar-se Rua CIPRIANO DE SOUSA RODRIGUES, a atual Rua sem denominação, transversal as Ruas: André Henrique Serpa Pinto e Augusto César Menezes, no Loteamento Cidade Balneária de Itaipu – Camboinhas – Niterói

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Passa a denominar-se Rua CIPRIANO DE SOUSA RODRIGUES, a atual Rua sem denominação, transversal as Ruas: André Henrique Serpa Pinto e Augusto César Menezes, no Loteamento Cidade Balneária de Itaipu – Camboinhas – Niterói.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em

contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 16 de outubro de 2012.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito (Proj. de Lei №. 199/2010 - Autor: Roberto Jales – Beto da Pipa)

#### **Portarias**

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de outubro de 2012, MARIA GORETE CARVALHO MORAES do cargo de Diretor do Departamento de Apoio e Educação para o Trabalho, DG, da Subsecretaria de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal de Educação (Port. Nº 1410/2012).

Considera nomeada, a contar de 01 de outubro de 2012, LILIANE LUTTERBACK DAFLON GABRY para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Apoio e Educação para o Trabalho, DG, da Subsecretaria de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Maria Gorete Carvalho Moraes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. № 1411/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de outubro de 2012, JOSÉ LUIZ PEREIRA MARTINHO do cargo de Coordenador da Coordenação de Promoção da Integração com a Comunidade, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Port. Nº 1412/2012).

Considera nomeado, a contar de 01 de outubro de 2012. MARCIO DE OLIVEIRA RAMOS para exercer o cargo de Coordenador da Coordenação de Promoção da Integração com a Comunidade, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de José Luiz Pereira Martinho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. Nº 1413/2012).

idera exonerado, a pedido, a contar de 01 de outubro de 2012, LUIZ CARLOS MENEZES BRAGA do cargo, de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação (Port. Nº 1414/2012).

Considera nomeada, a contar de 01 de outubro de 2012, **DANIELE DOS SANTOS COMIN** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Carlos Menezes Braga, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. Nº 1415/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de outubro de 2012, ELENICE DA SILVA BORGES do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação (Port. Nº

Considera nomeada, a contar de 01 de outubro de 2012, LORHANA BASTOS AMARAL para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Elenice da Silva Borges, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. Nº 1417/2012).

dera exonerado, a pedido, a contar de 01 de outubro de 2012, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MARANHÃO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação (Port. Nº 1418/2012).

## Despacho do Prefeito

Processo nº 190/42/2012 — Ratifico o ato da Secretária Municipal de Administração, concorde em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8666/93.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Remove Herminia Rosa de Freitas Teixeira, Agente Administrativo, nível 05, matrícula nº 229.846-1 para a Secretaria de Governo, proc. nº 20/3430/2012 (Portaria nº 184/2012).

### Despacho da Secretária

20/3413/2011 — Homologo o resultado de licitação, por Pregão Presencial, sob o nº 33/2012, adjudicando aquisição e instalação de persianas a empresa: Andaluz Indústria e Comercio de Artigo de Decorações Ltda. Me, para único lote no valor de R\$ 17.423,67 para atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Acessibilidade e Cidadania de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despachos da Secretária

30/60658/2009 – Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. – Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, como

do Conseino de Contribuíntes e, em especial, com estero no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, para manter o auto de infração nº 00362/09 de 09/09/09, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10487/2009.

30/60968/10, 30/60277, 60278, 60279, 60355/2011 — Itaú Unibanco S/A — Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, para manter os autos de infração nºs 01818/10, 00293/11, 00295/11, 00296/11, 00376/11 datados de 13/12/10, 28/07/11 e 31/08/11, de recordo como que preceitua o art. 40 de Decreto nºs 10487/2009. acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10487/2009

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Dispensa, a contar de 03/02/2012, José Carlos Sebastião, matrícula nº 22118-2, da função de Agente I, FG-1, desta secretaria, em virtude de sua aposentadoria (Portaria nº 29/2012).

#### Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar e/ou receber.

Antonio P. Filho – Miguel de Frias, 270 – Icaraí – Int. 12488/12; O Proprietário – R. Germano Faber, qd. 222, lt. 11 A 6 – Itaipu – Int. 15906/12; O Proprietário – Rua 84, qs. 222, lt. 11 A 4 – Itaipu – Int. 15907/12; O Proprietário – Rua 84, qd. 222, lt. 11 A 5 – Itaipu – Int. 15909/12; O Proprietário – Rua 84, qd. 222, lt. 11 A 5 – Itaipu – Int. 15909/12; O Proprietário – Rua 84, qd. 222, lt. 11 A 3 – Itaipu – Int. 15910/12; O Proprietário – Rua 84, qd. 222, lt. 11 A 3 – Itaipu – Int. 15910/12; O Proprietário – Rua 84, qd. 222, lt. 11 A 3 – Itaipu – Int. 15910/12; O Proprietário – Rua 84, qd. 222, lt. 11 A 3 – Itaipu – Int. 15911/12; Alaor do Rosário Barbosa – R. Vereador Aloísio qu. 222, it. 11 A 3 – Italpu – Itil. 159 17/12, Aladi do Rosanio Balbosa – R. Veleado Aloisio Costa, 86 – Camboinhas – Int. 15780/12; O Proprietário – Rua Jubeni, 11 – São Francisco – Int. 16068/12; Theodoro A. Neto – Av. Quintino Bocaiúva, ap. 608, bl. 1 – São Francisco – Int. 160698/12; Antonio José da C. Lopes – Rua F, qd. 6, lt. 9 – Charitas – Int. 16070/12; Gustavo M. Wernek – R. Amapá, 190, ap. 501 e 502 – São Francisco – Int. 16072/12; O Responsável – Av. 3, com Engenho do Mato – Soter – Int. 07316/12; Eremilson Luiz Alfradique - Av. 3, Romanda Gonçalves, 2481 – Maravista – Int. 16223/12; Willian Nogueira – Rua 19, It. 5 A, qd. 28 – Maravista – Int. 16224/12; Willian Nogueira – Rua 19, It. 5 B, qd. 28 – Maravista – Int. 16225/12.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DE CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Posturas

Despachos do Diretor

Processo nº 130/637/2012 – Int. 25191 – Cristiane Rodrigues Santana; Int. 25684 – Maria

Dores L. Pereira; Int. 26212 – Norberto Soares da Silva; A.I. 04416 – Belmiro Martins

Fernandes; A.I. 09290 – Soc. Bras. de Desenvolvimento – Soter S/A – recusaram-se a

Processo nº 130/654/2012 – A.I. 08970 – Davina Maria da Conceição: A.I. 08971 – Antônio Martins Rosa; A.I. 08972 - Antônio Martins Rosa; A.I. 08973 - Antônio Correa de Figueiredo; A.I. 08974 - Renato Morsch de Mello; A.I. 08975 - Renato Morsch de Mello; Rosa S. Martins; A.I. 08982 – Marcelo Leite Silva; A.I. 09293 – Alberto Guerchon; A.I. 08980 – Abilio Gonçalves de Miranda; A.I. 08981 – Maria J. S. Lorisso; A.I. 08982 – Marcelo Leite Silva; A.I. 09293 – Alberto Guerchon; A.I. 09294 – Lorisso, A.I. 0982 – Marcelo Lerie Silvá, A.I. 09293 – Alberto Guerchon, A.I. 09294 – Walter Alves dos Santos; A.I. 09811 – Capital 1 Investimentos Imobiliários; A.I. 09812 – Capital 1 Investimentos Imobiliários; A.I. 09994 – Nova Casa Bahia S/A, Int. 25696 – Maria Fernandes de Souza Cunha; Int. 25697 – Antonio de Araújo Mattos; Int. 25700 – Aldo Rodrigues Filho; Int. 26215 – SOCOL – S. de Oliveira Construções Ltda.; Int. 26217 – Alexandre Malhero Vidal e Outra; Int. 26223 – Luiz Eugênio Rocha Amaral e Outro; Int. 26224 – Luiz Antônio Baptista da Silva; Int. 26227 – Marcelo Kort Kamp da Silva e S/M; Int. 26228 – Jorge Luis Blanc Panaro e S/M; Int. 26231 – Felipe José Elias – Recusaram-se a receber.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Serviço Funerári CEMITÉRIO DO MARUÍ EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 16/10/2009 á 22/10/2009,serão retiradas das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral ,em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985.Havendo a intenção de evitar as referidas exumações ,devem os interessados se manifestar administrativamente ,por escrito ,antes de completar -se o legal de tres (03) anos de sepultamento

GAVETAS - 3374 Arminda da Conceição Macedo Soares(16/10/09) ,2675 Noemia da Rosa -816 Rosa Maria Marques -1708 Washington Rogério Ferreira Duque Estrada - 2580 Ademir Pinto Ferreira (17/10/09),465 Jesus Alves da Silva (18/10/09), 3306 – José Antonio Soares Amorim – 4571 Sidinea Machado da Silva (19/10/09) – 2121 Zenir Vaz Belo – 3557 Ana Cristina Gouvea de Oliveira – 4489 Angela Maria Aguiar Reimol – 2328 Ronaldo Rodrigues Sacramento (20/10/09) – 2356 Octacilio Abilio de Meirelles(21/10/09) – 1864 Silvan de Souza Reduzino (22/10/09).

GAVETAS DA QUADRA "A" – 56 Silvana do Nascimento de Souza Figueiredo

(16/10/09). **GAVETAS DA QUADRA "B"** – 676 – Josefa Maria da Conceição Silva (16/10/09), 558 –

GAVETAS DA QUADRA "B" – 676 – Josefa Maria da Conceição Silva (16/10/09), 558 – Manoel de Jesus Tavares da Silva (21/10/09).

CARNEIRO DA QUADRA "F" – 3461 Jorge Mattos (17/10/09) – 2585 Neumar Guarilha Ribeiro (18/10/09) , -2585 Ilson Guarilha (20/05/05) – 3801 Maria da Penha Costa (18/10/09) – 3876 Nilo Pereira Machado – 3846 Vera Lucia Buonafina Saraiva (22/10/09).

CARNEIROS DA QUADRA "G" – 267 Juan Luciano Martyr (18/10/09)- 395 Vanderson Vasconcelos de Madureira (19/10/09).

## Atos da Secretaria A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ,no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Atos da Secretária

DISPENSAR, Donato do Amparo ,matrícula nº 222763-5, da função gratificada de Agente I ,símbolo FG I, a partir de 31/05/12 em virtude de sua aposentadoria.(PORTARIA SMS/ № 006/2012).

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Pregão
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) ahaiyo discriminado(s)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2012

PROCESSO Nº: 200/04410/2012 PROCESSO N°: 200/04410/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/OUT/2012

HORA: 10:00

REMARCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 067/2012

PROCESSO N°: 200/13475/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/OUT/2012

PREGÃO PRESENCIAL № 065/2012

PROCESSO № 200/44498/043

PREGÃO PRESENCIAL № 065/2012
PROCESSO №: 200/04408/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR
DATA DA REALIZAÇÃO: 31/OUT/2012 HORA: 14:00
PREGÃO PRESENCIAL № 066/2012
PROCESSO №: 200/04409/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR
DATA DA REALIZAÇÃO: 31/OUT/2012 HORA: 15:00
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br e
www.saude.niteroi.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Termo de Ajuste de Contas № 078/2012 Instrumento: Termo de Ajuste de Contas № 078/2012; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL Instrumento: Termo de Ajuste de Contas № 078/2012; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MICROCIS CONSULTORIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente Termo de Ajuste Contas tem por objeto o pagamento à MICROCIS CONSULTORIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, por serviços prestados à FME de gerenciamento e manutenção de sistemas operacionais de informática, nos períodos de 25/08/2011 a 24/11/2011. Valor: R\$ 202.100,85 (duzentos e dois mil, cem reais e oitenta e cinco centavos), à conta do Programa de Trabalho № 12.846.0900.0928, Código de Despesa № 33909200, Fonte: 100, № do Empenho: 01121/2012-0. Fundamento Legal: Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 Processo: 210/0772/2012. Data da Assinatura: 28/09/2012

### TERMO DE CONTRATO Nº 767/2012

Instrumento: Termo de Contrato Nº 767/2012.Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário para atender as necessidades do Departamento Administrativo, de Gestão Escolar, FSDE, Bibliotecas Populares e Telecentros, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência anexo as fls 114/131 e fls. 150/159 respectivamente. (Lote 01> Armários de Aço, Arquivos de Aço e Estantes de Aço) **Prazo**: 30 (trinta) dias. **Valor**: R\$ 189.019,50 (cento e oitenta e nove mil dezenove reais e cinquenta centavos) sendo R\$ 124.474,02 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e dois

centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº. 12.361.0042.2146. Código de Despesa: 44905200. Fonte: 205. Nota de Empenho Nº. 01021/2012-5; R\$ 51.948,48 (cinqüenta e um mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº. 12.365.0044.2142. Código de Despesa: 44905200. Fonte: 205. Nota de Empenho Nº. 01027/2012-3 e R\$ 12.597,00 (doze mil quinhentos e noventa e sete reais), à conta do Programa de Trabalho Nº. 12.361.0042.1068. Código de Despesa: 44905200. Fonte: 205. Nota de Empenho Nº. 01030/2012-4. **Processo** Nº 210/6094/2012. **Gestora** do Contrato: Cléia Monteiro Mello Rocha e Silva, matrícula 239.045-0, de acordo com o disposto na Art. 58 da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei N.º 10.520/02, no Decreto Municipal N.º 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. Data da Assinatura:

### TERMO DE CONTRATO Nº 768/2012

Instrumento: Termo de Contrato Nº 768/2012.Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a DISFLEX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA-ME. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário para atender as necessidades do Departamento Administrativo, de Gestão Escolar, FSDE, Bibliotecas Populares e Telecentros, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência anexo as fis 114/131 e fis. 150/159 respectivamente. (Lotes 02 e 07> Conjuntos para Sala de Leitura, Quadros e Lixeiras). **Prazo:** 30 (trinta) dias. **Valor:** R\$ 47.050.00 (guarenta e sete mil e cingüenta reais) sendo R\$ 27.830.00 (vinte e sete mil 47.050,00 (quarenta e sete mil e cinquenta reais) sendo R\$ 27.830,00 (vinte e sete mil ottocentos e trinta reais), à conta do Programa de Trabalho № 12.361.0042.2146. Código de Despesa: 44905200. Fonte: 205. Nota de Empenho № 01022/2012-1; R\$ 15.940,00 (quinze mil novecentos e quarenta reais), à conta do Programa de Trabalho № 12.365.0044.2142. Código de Despesa: 44905200. Fonte: 205. Nota de Empenho № 12.365.0044.2142. Código de Despesa: 44905200. 01028/2012-0 e R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais), à conta do Programa de Trabalho Nº. 12.361.0042.1068. Código de Despesa: 44905200. Fonte: 205. Nota de Empenho Nº. 01033/2012-3. Processo Nº 210/6094/2012. Gestora do Contrato: Cléia Monteiro Mello Rocha e Silva, matrícula 239.045-0, de acordo com o disposto na Art. 58 da Lei 8.666/93. **Fundamento Legal**: Lei N.º 10.520/02, no Decreto Municipal N.º 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura**: 29/08/2012.

e na aplicação subsidiana da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 29/08/2012.

TERMO DE CONTRATO № 769/2012

Instrumento: Termo de Contrato № 769/2012.Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ENFORMAT EMPRESA NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERERIAIS LTDA-ME. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário para atender as necessidades do Departamento Administrativo, de Gestão Escolar, FSDE, Bibliotecas Populares e Telecentros, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência anexo as fls 114/131 e fls. 150/159 respectivamente. (Lote 04> Mesas: Secretárias, Professor, Auxiliar, Retangular, Computador/Telefone). Prazo: 30 (trinta) dias. Valor: R\$ 82.630,00 (oitenta e dois mil seiscentos e trinta reais) sendo R\$ 56.802,64 (cinqüenta e seis mil oitocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº. 12.361.0042.2146. Código de Despesa: 44905200. Fonte: 205. Nota de Empenho Nº. 01025/2012-1; R\$ 11.967,80 (onze mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº. 12.365.0044.2142. Código de Despesa: 44905200. Fonte: 205. Nota de Empenho Nº. 01029/2012-6 e R\$ 13.859,56 (treze mil oitocentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº .12.361.0042.1068. Código de Despesa: 44905200. Fonte: 205. Nota de Empenho Nº .01031/2012-1. Processo Nº 210/6094/2012. Gestora do Contrato: Cléia Monteiro Mello Rocha e Silva, matrícula 239.045-0, de acordo com o disposto na Art. 58 da Lei 8.666/93. **Fundamento Legal**: Lei N.º 10.520/02, no Decreto Municipal N.º 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura**: 29/08/2012.

## TERMO DE CONTRATO Nº 770/2012

Instrumento: Termo de Contrato № 770/2012. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a DIBOÁ COMERCIAL LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário para atender as necessidades do Departamento Administrativo, de Gestão Escolar, FSDE, Bibliotecas Populares e Telecentros, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência anexo as fls 114/131 e fls. 150/159 respectivamente. (Lote 05> Cadeiras: Diretor, Fixas e Giratórias). **Prazo**: 30 (trinta) dias. **Valor: R\$ 60.030,00** (sessenta mil e trinta reais) sendo **R\$ 52.130,50** (cinquenta e dois mil cento e trinta reais e cinquenta centavos ), à conta do Programa de Trabalho Nº. 12.361.0042.2146. Código de Despesa: 44905200. Fonte: 205. Nota de Empenho Nº. 01026/2012-7; R\$ 7.899,50 (sete mil oitocentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos), à conta do Programa de Trabalho №. 12.361.0042.1068. Código de Despesa: 44905200. Fonte: 205. Nota de Empenho №. 01032/2012-7. **Processo** № 210/6094/2012. **Gestora do Contrato**: Cléia Monteiro Mello Rocha e Silva, matrícula 239.045-0, de acordo com o disposto na Art. 58 da Lei 8.666/93. **Fundamento Legal**: Lei N.º 10.520/02, no Decreto Municipal N.º 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura**: 29/08/2012.

TERMO DE CONTRATO Nº 771/2012
Instrumento: Termo de Contrato Nº 771/2012. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ACIAT COMERCIAL LTDA-ME. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário para atender as necessidades do Departamento Administrativo, de Gestão Escolar, FSDE, Bibliotecas Populares e Telecentros, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência anexo as fls 114/131 e fls. 150/159 respectivamente. (Lote 03> Cadeiras Frontais). **Prazo:** 30 (trinta) dias. Valor: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) à conta do Programa de Trabalho Nº. 12.361.0042.2146. Código de Despesa: 44905200. Fonte: 205. Nota de Empenho Nº. 01024/2012-4. Processo Nº 210/6094/2012. Gestora do Contrato: Cléia Monteiro Mello Rocha e Silva, matrícula 239.045-0, de acordo com o disposto na Art. 58 da Lei 8.666/93. **Fundamento Legal**: Lei N.º 10.520/02, no Decreto Municipal N.º 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 29/08/2012.

# CPL/ EQUIPE DO PREGÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 013/2012.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 29 de outubro de 2012, às 09:30h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Coordenação de Educação Física. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, o carimbo padronizado do CNPJ e uma resma de papel A4.

#### NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS Despacho do Presidente

Ratificação – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93 adjudicando os serviços da Editora Jornalística Alberto Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente a assinatura do jornal impresso O Fluminos e seu respectivo fornecimento diário. Valor: O presente tem o valor global de R\$ 360.00, Proc. Adm.: 530/1816/2012.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Extrato nº 234/2012
INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 308/2008. PARTES: Município de Niterói e a Empresa SITRAN - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transporte. **OBJETO**: Prorrogação de Prazo. **PRAZO**: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de agosto de 2012, o Contrato original nº 308/08. **VALOR**: R\$ 6.831.600,00 (seis milhões e oitocentos e trinta e um mil e seiscentos reais), conforme Processo Administrativo 530/001358/2012, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária: P. T. nº 2600.261220001.2191, C.D. nº 3390.39.00, Fonte 106, sendo empenhado a conta do presente exercício o valor estimado de R\$ 2.880.923,32 (dois milhões oitocentos e oitenta mil novecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), conforme Classificação Orçamentária nº 12/00003840, datada de 02/08/2012, sendo o saldo restante compensado mediante a emissão de empenho complementar para o próximo exercício financeiro. **FUNDAMENTO**: Lei 8.666/93, bem como Cláusulas e Condições do Contrato original nº 308/08 e Despachos contidos no Processo n.º 530/1358/2012. **DATA DA ASSINATURA**: 04 de Agosto de 2012.